



Concorrência n. 01/2024

**RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N. 12**

Prezados, bom dia.

Estaremos participando da concorrência nº 01/2024, referente à contratação de serviços de agência de publicidade, e, durante a leitura dos esclarecimentos já publicados, surgiram algumas dúvidas referentes ao Envelope 3, às quais solicitamos novos esclarecimentos.

1) Assim como é de praxe em outros editais, podemos entender que o conteúdo do Envelope 3, que por suas características já é identificado e independente do envelope 1, poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, sem especificação de gramatura?

**R: Sim.**

2) Também como de praxe em outros editais, será permitida apresentação de peças eletrônicas, como comerciais de TV e spots de rádio, gravadas em pendrive, e entregues junto ao caderno de Relatos?

**R: Sim.**

Desde já ficamos no aguardo e agradecemos a atenção.

---

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Presidente da Comissão Especial de Licitação